

# COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



## BNDES amplia utilização da Taxa Fixa no BNDES Finame

O BNDES publicou recentemente a [Circular SUP/ADIG nº 11/2018](#) referente à aplicação da Taxa Fixa do BNDES - TFB na aquisição e comercialização de bens de capital, conforme quadro abaixo. Além disso, reduziu de 24 para 12 meses o prazo máximo de carência para as operações do [BNDES Finame - BK Aquisição e Comercialização](#), que tenham como custo financeiro a TFB.

BNDES Finame		Custo Financeiro	Participação Máxima do BNDES	Remuneração do BNDES	Remuneração da Instituição Financeira	Prazo de Carência	Prazo Total
<b>BK AQUISIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO</b>							
MPME	BKs eficientes/ Tecnologia Nacional	TLP ou TS	Até 100%	1,42% ao ano	A ser negociada	Até 24 meses	Até 120 meses
	Demais BKs	TLP, TS ou TFB				Até 24 meses e até 12 meses para TFB	Até 120 meses e até 84 meses para TFB
	Ônibus e Caminhões						
<b>BNDES FINAME - ENERGIA RENOVÁVEL</b>							
Energia Renovável		TLP, TS ou TFB	Até 100%	1,05% ao ano	A ser negociada	Até 24 meses e até 12 meses para TFB	Até 120 meses e até 84 meses para TFB

Independente do Referencial de Custo Financeiro ser TLP, SELIC ou TFB, a taxa de juros final ainda compreende as remunerações do BNDES e do agente financeiro credenciado.

Salientamos que desde 1º de janeiro de 2018, a fórmula da taxa de juros é:

$$\text{Taxa de juros} = \text{Fator Custo Financeiro} \times \text{Fator Taxa do BNDES} \times \text{Fator Taxa do Agente Financeiro} - 1$$

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC  
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor nos contatar pelo telefone (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail [nac@fiergs.org.br](mailto:nac@fiergs.org.br)

Sendo:

- Custo Financeiro - TLP, SELIC ou TFB, conforme faturamento e negociação com o agente financeiro
- Taxa do BNDES - é a Remuneração do BNDES alterada conforme mencionado acima
- Taxa do Agente Financeiro - negociada entre a instituição e o cliente

No quadro abaixo exemplificamos o custo final:

BNDES FINAME			
	BK Aquisição e Comercialização		BNDES Finame - Energia Renovável
	BKs eficientes/ Tecnologia Nacional	Demais BKs	MPME Ônibus e Caminhões
			Energia Renovável
<b>Custo Financeiro</b>	TLP ou TS	TLP, TS ou TFB	
<b>Taxa do BNDES</b>	1,42% a.a		1,05% a.a
<b>Taxa do Agente Financeiro</b>	Negociada com o agente financeiro (média 4% a.a)		
EXEMPLOS CUSTO FINAL (*)			
<b>TLP(**)</b>	12,81% a.a		12,40% a.a
<b>TS (***)</b>	11,97% a.a		11,60% a.a
<b>TFB 36.30</b>	X	14,13% a.a	
<b>TFB 60.30</b>		14,16% a.a	
<b>TFB 8430</b>		X	14,26% a.a
<b>TFB 36.60</b>		14,23% a.a	
<b>TFB 60.60</b>		14,27% a.a	
<b>TFB 84.60</b>		X	14,38% a.a
			13,74% a.a
			13,84% a.a
			13,81% a.a
			13,86% a.a
			13,96% a.a

(\*) Valores fictícios para fins de demonstração do cálculo, como se a operação fosse contratada em 11/01/2019.

(\*\*) Consideramos a previsão FOCUS-IPCA suavizado para os próximos 12 meses, disponibilizado pelo Banco Central (3,65% a.a) para fins de demonstração. Lembrando que a inflação real variará mensalmente sobre o saldo devedor.

(\*\*\*) Conforme Anexo V à Circular SUP/AOI nº 01/2017-BNDES: Os juros são devidos à taxa de 6,40% a.a, para o dia 14/01/2019, acima da variação acumulada das taxas médias diárias dos financiamentos apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Taxas SELIC), divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

5,57%a.a = Custo Fixo acrescido à Selic = Sobretaxa Fixa + Remuneração do BNDES + Remuneração dos Agentes Financeiros.

O BNDES Finame financia a aquisição e comercialização de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, bens de informática e automação, ônibus, caminhões e aeronaves executivas.

**Quem pode solicitar:**

- Empresas sediadas no País;
- Administração pública;
- Empresários individuais e microempreendedores;
- Produtores rurais (pessoa física residente e domiciliada no País);
- Fundações, associações e cooperativas sediadas no País; e
- Transportadores autônomos de carga e pessoas físicas associadas a cooperativa de transporte rodoviário de cargas, ambos residentes e domiciliados no País.

Observação: Quando a empresa integrar um grupo econômico, a classificação do porte considerará a ROB consolidada do grupo.

**Itens financiáveis como:**

- Ônibus, caminhões e aeronaves executivas;
- Máquinas e equipamentos;
- Bens de informática e de automação;
- Sistemas industriais.
- Componentes;
- Seguro do bem e seguro prestamista, quando contratados em conjunto com os referidos bens (apenas para MPMEs);
- Capital de giro associado, para micro, pequenas e médias empresas (até 30% do valor financiado).

Confira todos os produtos e serviços [aqui](#).

Observação: Os bens devem ser cadastrados no [Credenciamento de Fornecedores Informatizado \(CFI\)](#) do BNDES.

O [BNDES Finame – Energia Renovável](#) é destinado para aquisição e comercialização de sistemas de geração de energia solar e eólica e aquecedores solares, incluindo serviço de instalação e capital de giro associado.

**Quem pode solicitar:**

- Empresas sediadas no País;
- Administração pública;
- Empresários individuais e microempreendedores;
- Produtores rurais;
- Fundações, associações e cooperativas sediadas no País;
- Transportadores autônomos de carga;
- Pessoas físicas residentes e domiciliadas no País; e
- Condomínios.

Observação: Quando a empresa integrar um grupo econômico, a classificação do porte considerará a ROB consolidada do grupo.

**Itens financiáveis como:**

- Sistemas geradores fotovoltaicos de até 375kw (geração de energia solar);
- Aero geradores de até 100kw (geração de energia eólica);
- Aquecedores/coletores solares (aquecimento de água);
- Serviços de instalação dos itens acima;
- Capital de giro associado aos itens acima, apenas para micro, pequenas e médias empresas (até 30% do valor financiado).

Confira todos os produtos [aqui](#).

Observação: Os bens devem ser cadastrados no [Credenciamento de Fornecedores Informatizado \(CFI\)](#) do BNDES.

Em ambas as linhas, as garantias e formas de solicitação são:

**Garantias:** A constituição de garantia ficará a critério da Instituição Financeira Credenciada, havendo a possibilidade da utilização do [BNDES FGI](#) (Fundo Garantidor de Investimento) como complementação as garantias oferecidas pela empresa.

**Como solicitar:** Empresas de micro, pequeno ou médio porte podem enviar a solicitação por meio [do Canal do Desenvolvedor MPME](#) ou diretamente por uma [instituição financeira credenciada](#) de sua preferência, com a especificação técnica (orçamento ou proposta técnico-comercial) do bem a ser financiado. A instituição financeira informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias. Após aprovada, a operação será encaminhada para homologação e posterior liberação dos recursos pelo BNDES.